

Reflexões sobre as políticas públicas para o envelhecimento nos antigos combatentes

Sara Silva, CICS.NOVA.UÉvora
Maria da Saude Baltazar,
CICS.NOVA.UÉvora
Ana Romão, CICS.NOVA
Luís Batista, CICS.NOVA

Introdução

Face ao envelhecimento populacional no século XXI, destacamos a realidade vivida pelos antigos combatentes (AC) inseridos numa faixa etária mais avançada. A participação militar na Guerra Colonial Portuguesa (1961-1974) teve repercussões nas suas trajetórias de vida e no seu processo de envelhecimento (Costa, 2019), revelando desafios atuais e futuros para os quais são precisas respostas políticas.

Em Portugal, a atenção política a estas situações foi tardia. Só no final do século XX, através da Lei n.º 46/99, de 16 de julho, se passou a incluir na qualificação de Deficientes das Forças Armadas (DFA) as perturbações de stress (atualização do Decreto-Lei n.º 43/1976). A mais recente legislação surgiu com a publicação do Estatuto do Antigo Combatente (EAC), Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto de 2020, que vem consagrar de forma integrada um conjunto de direitos e estruturas de apoio ao bem-estar de militares e ex-militares portugueses que prestaram serviço em contexto de guerra.

No presente short paper pretende-se compreender como é que as políticas públicas estão orientadas para fazer face ao envelhecimento nos AC e contribuem para a melhoria da sua qualidade de vida. Com recurso a uma metodologia qualitativa e através da pesquisa e análise documental, na ótica do Life Span e a partir de uma perspetiva sociológica, são identificadas as principais necessidades de apoio no universo dos AC e como estas são priorizadas pelas políticas públicas nesse domínio.

Quem são os antigos combatentes?

Como se observa pelas características constantes da figura 1, o envelhecimento nos AC destaca-se como um problema social, que suscita preocupações por atingir uma categoria social, e que pressupõe a aplicação de medidas. A sua complexidade está associada à formação discursiva dos diversos atores sociais envolvidos e remete para a formulação de políticas públicas que garantam os cuidados necessários e adequados às situações específicas para garantir a sua qualidade de vida.

Figura 1: Caracterização sociodemográfica

Universo dos antigos combatentes
• 400 mil (estimativas da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional - DGRDN)
• Cerca de 14 mil têm o estatuto de DFA, com diferentes graus de deficiência (Sousa, 2021)
• Maioritariamente na faixa etária dos 65 aos 80 anos (APOIAR, 2020), com uma média de idades de 76 anos (ADFA, 2022)



A literatura internacional sobre envelhecimento vem assinalando especiais preocupações com os portadores de deficiências (OMS, 2005), como os DFA, e os que sofrem de Perturbação de Stress Pós-Traumático (PSPT), cujos impactos são, em geral, duradouros e afetam também os familiares e a rede social de proximidade. Perante este cenário, fatores como a exposição, a resiliência ao trauma e a mobilização de recursos para enfrentar os problemas (Spiro, Settersten & Aldwin, 2015) estão entre os aspetos positivos que permitem a superação e o bem-estar nos AC.

Políticas públicas para acompanhar o processo de envelhecimento e garantir qualidade de vida

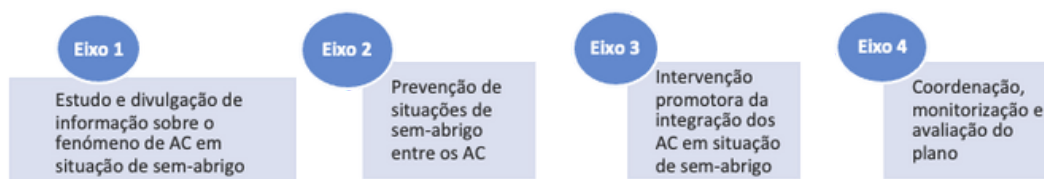
Em Portugal, as políticas públicas dirigidas aos AC surgem nos pós 1ª Guerra Mundial, mas é no regime democrático e com o fim da Guerra Colonial que emanam os principais marcos legislativos. E é no volver do séc. XXI que algumas dessas políticas, com vista a assegurar os direitos sociais e económicos dos AC, têm sido implementadas, como se passa a indicar.

A Rede Nacional de Apoio (RNA), criada com o Decreto-lei n.º 50/2000, conta com mais de duas décadas de funcionamento e pretende garantir a informação, identificação e encaminhamento dos casos de patologias resultantes da exposição a fatores traumáticos de stress durante o serviço militar e a necessária prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social (Lei n.º 46/2020, artigo 11º).

O Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM) implementado em 2015, reconhece a necessidade de apoiar o acesso dos deficientes militares (incluindo cuidadores e AC em situação de sem-abrigo) às políticas, no domínio da reabilitação e assistência. O presente plano é de especial relevância para o envelhecimento dos DFA. Segundo o seu enquadramento no Balcão Único da Defesa (s.d.), “o envelhecimento associado às deficiências e incapacidades colocam dificuldades acrescidas aos próprios e aos seus cuidadores, particularmente no caso dos grandes deficientes” (s.d.). De acordo com a DGRDN (2022), pretende prevenir problemas como a dependência; precariedade; isolamento e exclusão social e já apoiou um total de 1.606 indivíduos desde a sua criação. Verifica-se uma contínua procura de apoio e dos serviços prestados pelo PADM.

Mais recentemente foi criado o Plano de Apoio Social aos AC em Situação de Sem-abrigo (PASACSSA) para assegurar os apoios devidos na área da Defesa Nacional, encaminhando-os para as estruturas oficiais de apoio existentes como a Segurança Social e a União de Misericórdias Portuguesas, em articulação com DGRDN (Lei n.º 46/2020, artigo 14º). Este plano funciona em articulação com o PADM, a Liga de Combatentes e a Estratégia Nacional para Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e tem quatro eixos de intervenção (figura 2).

Figura 2: Eixos de intervenção PASACSSA





Estas políticas surgiram ao longo do tempo como reivindicações dos próprios AC para superar dificuldades sentidas de natureza diversa, culminando na mais recente reivindicação: o Estatuto do Antigo Combatente (EAC) (Lei n.º 46/2020), uma agregação de várias políticas. Contudo, o processo contínuo de envelhecimento e as crescentes necessidades de apoio em diferentes níveis, colocam exigências e desafios visíveis através dos resultados obtidos pelo EAC em dois anos de implementação. O problema dos dados constitui um entrave para o apoio prestado, uma vez que o número do universo exato dos AC continua por apurar e as estimativas variam em diversas fontes.

Importância de garantir a qualidade de vida através das políticas

A qualidade de vida é relativa à subjetividade da pessoa e às condições materiais e culturais do seu ambiente (Ruidiaz-Gómez & Cacante-Caballero, 2021). Os indicadores de qualidade de vida propostos pela OCDE, EUROSTAT e INE referem-se a dimensões como a saúde e as condições de vida, em que se incluem os aspetos económicos, mas também os direitos básicos, a participação cívica e a governação. Face às necessidades dos AC, as políticas públicas em análise mostram uma preocupação com as dimensões da qualidade de vida, em sintonia com estes indicadores, destacando-se os cuidados de saúde e os programas dirigidos aos grupos com mais vulnerabilidade, como os DFA e AC em situação de sem-abrigo.

Permanece ainda um longo caminho a percorrer pela implementação das reivindicações dos AC, contudo, é preciso reconhecer toda a evolução feita. As necessidades e desafios para os AC acentuam-se pelo processo de envelhecimento, e assinalam-se as ações desenvolvidas por programas como a **RNA**, o **PADM** e o **PASACSSA**, políticas que fazem parte do **EAC**. É necessário continuar a promover a saúde, para os AC e respetivos familiares (muitas vezes a desempenhar o papel de cuidadores) e reforçar as políticas públicas para atender ao agravamento das doenças e impactos negativos decorrentes do serviço militar que se juntam à situação de envelhecimento.



Publisher Laboratory of Demography, CIDEHUS-UÉ, Portugal **Contact** demographylab@uevora.pt **Main Editor** Lúcia P. Tomé **Design** Luísa Rocha
Citation Silva, S.; Baltazar, M.S.; Romão, A. e Batista, L. (2023). Reflexões sobre as políticas públicas para o envelhecimento nos antigos combatentes. Population News, Trends and Attitudes. n.º15, December, pp. 1-3 **ISSN** 2184 - 1330